



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

### TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 06/2024

#### TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 06/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP E A EMPRESA DATASEG SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, com sede na Rua Tenente Magalhaes, N.º 109, Centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.027.716/0001-45, neste ato representada pelo Presidente - DANIEL CORREIA BRAGA, conforme respectivo Termo de Posse, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa DATASEG SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 44.839.109/0001-92, sediada na Rua Piratininga, N.º 43, Vila Paulista, Cruzeiro, em Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniel de Almeida Francisco (sócio administrador), conforme atos constitutivos da empresa, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Segunda e item 7.2 da Cláusula Sétima, ambos do Contrato N.º 06/2024 celebrado em 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2024, e com fundamento no artigo 107 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como em conformidade com o Processo Administrativo N.º 13/2024 e Dispensa de Licitação N.º 12/2024, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO N.º 06/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 06/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 (vinte e seis) de novembro de 2025 a 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026, limitada exclusivamente à execução do item 4 do objeto original, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Elaboração dos SST - Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho - S-2210, S-2220 e S-2240, com sistema específico e envio do arquivo XML, relativo aos Empregados Públicos da Câmara Municipal de São José de Barreiro/SP	Mensal	12	R\$ 153,60	R\$ 1.843,20

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal dos serviços, em razão da aplicação do reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de referência de 26 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, passa a ser de R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta reais).

2.2. O valor global deste Termo Aditivo, correspondente ao período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.843,20 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) - 3.3.90.39.00.

Elemento Orçamentário: Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) - 3.3.90.39.99.00.

### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato N.º 06/2024, naquilo que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. Fica mantido o foro da Comarca de Bananal/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo.

Estando as partes de pleno acordo com o acordado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

*São José do Barreiro, 25 de novembro de 2025.*

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP**

CNPJ 01.027.716/0001-45

Representante Legal: Daniel Correia Braga  
Presidente (Biênio 2025/2026)

---

**DATASEG SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**

CNPJ 44.839.109/0001-92

Representante Legal: Daniel de Almeida Francisco

### TESTEMUNHAS:

---

Nome: Fabiani Aparecida de Carvalho  
RG: 24.\*\*\*.\*\*\*-7

---

Nome: Mário Jorge da Silva Franco  
RG: 39.\*\*\*.\*\*\*-6